



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**OFÍCIO Nº 12652/2023/GBSES/SES**

**Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2023**

Exmo. Sr.

**IAGO MELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

AV. Porto Alegre, nº2.615 – Centro

**Sorriso-MT**

Assunto: Processo SES-PRO-2023/25766.

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento do processo em epígrafe, com Ofício nº 170/2023-GP/SEC, advindo da Câmara Municipal de Sorriso, que tem como objeto o Requerimento nº 84/2023, onde requer a implantação de UTI's Pediátricas no Hospital Regional de Sorriso-MT.

Em resposta, estamos encaminhando Parecer nº00928/2023/CAT/SES, emitido pela Coordenadoria de Atenção Terciária, manifestando favoráveis à implantação e/ou ampliação de leitos UTI Pediátrica no Hospital Regional de Sorriso.

A Coordenadoria de Atenção Terciária destaca em seu parecer que as UTIs Pediátricas deverão atender a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28/09/2017 (Origem nas Portarias Nº 895/GM/MS de 31/03/2017 – Título X Do cuidado progressivo ao paciente crítico) e as normas da Vigilância Sanitária, visando o bom funcionamento das unidades e o credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde.

Ademais, ressaltam a importância dos leitos de clínica pediátrica, que tem como objetivo aumentar a oferta do serviço de Pediatria ao SUS, garantir a assistência hospitalar de média complexidade e o cuidado progressivo após a UTI Pediátrica,



Assinado com senha por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - 07/08/2023 às 17:28:16.  
Documento Nº: 10770726-1965 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10770726-1965>

Classif. documental 996



SESOF1202312652A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

de acordo com o que preconiza a legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos para eventuais esclarecimentos e elevamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE



Assinado com senha por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - 07/08/2023 às 17:28:16.  
Documento Nº: 10770726-1965 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10770726-1965>

